

KOFI ANNAN APRESENTA PLANO PARA CONSECUÇÃO DOS OBJECTIVOS DA CIMEIRA DO MILÉNIO

Relatório do Secretário-Geral

Aponta Caminho a Seguir e Sugere um Calendário

Em relatório publicado em Setembro de 2001, o Secretário-Geral Kofi Annan examina pormenorizadamente de que modo os Estados Membros, os órgãos das Nações Unidas, as organizações internacionais e a sociedade civil estão a pôr em prática as metas determinadas na Declaração do Milénio, aprovada por todos os 189 Estados Membros na Cimeira do Milénio, em Setembro de 2000.

O relatório de 59 páginas – “Road Map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration” (“Plano para a Execução da Declaração do Milénio das Nações Unidas”) (documento A/56/326) – passa em revista os progressos que estão a ser feitos, sugere caminhos a seguir e apresenta “estratégias para avançar” em relação a cada uma das metas da Declaração.

“Na cimeira do ano passado, os Chefes de Estado e de Governo traçaram um caminho de cooperação para enfrentarmos os desafios que temos pela frente”, afirma o Secretário-Geral. “Este plano foi uma tentativa de levar mais longe a sua visão, identificar as áreas em que precisamos de trabalhar e apresentar sugestões para o futuro”.

O plano baseia-se no trabalho dos Governos, de todo o sistema das Nações Unidas, incluindo as instituições de Bretton Woods e a Organização Mundial do Comércio, bem como das organizações intergovernamentais, das organizações internacionais, das organizações regionais e da sociedade civil. Consequentemente, “toda a família das Nações Unidas constituída por Estados Membros, organizações internacionais, fundos, organismos autónomos, programas, o sector privado e a sociedade civil têm de unir-se para cumprir os nobres compromissos contidos na Declaração do Milénio”, afirma o Secretário-Geral. “A solidariedade será a chave do êxito”.

O plano apresenta claramente a dimensão dos desafios que nos esperam e centra-se na execução. “Aquilo de que necessitamos”, assevera o Secretário-Geral, “não são mais estudos técnicos ou de viabilidade. Em vez disso, os Estados Membros precisam de demonstrar vontade política de cumprir os compromissos já assumidos e de executar estratégias já formuladas”. As suas oito secções vão desde a manutenção da paz e segurança internacionais, até ao reforço do sistema das Nações Unidas, passando pelo desenvolvimento e erradicação da pobreza.

No título “Paz, segurança e desarmamento”, aponta medidas para ajudar a promover a segurança humana. Entre elas contam-se o reforço do primado do direito e a tomada de medidas contra a criminalidade transnacional, ajudando os Estados a ratificar tratados e harmonizar as suas leis internas com as suas obrigações internacionais. Especificamente, os Estados devem tomar medidas concertadas contra o terrorismo internacional, pondo em prática o seu compromisso de prevenir e combater actos terroristas.

Entre outras medidas que se destinam a promover a mudança em vez de se limitarem a reagir a problemas, contam-se o alargamento da jurisdição do Tribunal Internacional de Justiça e a promoção da rápida entrada em vigor do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Referindo-se à necessidade de agir quando o estado de direito se mostra impotente – por exemplo, colocando no terreno operações de manutenção de paz e missões de consolidação da paz – o Secretário-Geral sublinha a necessidade de passar de uma cultura de reacção aos conflitos para uma cultura de prevenção. Isso, defende o plano, exigirá a conclusão das reformas das operações de paz das Nações Unidas actualmente em curso, e o apoio aos esforços de consolidação da paz no terreno.

Uma outra área onde se impõem avanços e reformas é a das sanções que deverão ser dirigidas a alvos específicos, de modo a serem mais eficazes e terem um menor impacto nos civis. A necessidade de continuar o desarmamento em todas as áreas, desde as armas de destruição maciça até ao comércio ilícito de armas ligeiras, reveste-se de uma extrema importância.

A segunda secção do plano intitula-se “Desenvolvimento e Erradicação da Pobreza: os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”; tem um anexo que enumera com precisão os indicadores que irão medir a execução dos oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM). É vital, afirma o relatório, que os ODM se tornem objectivos nacionais e sirvam para aumentar a coerência e consistência das políticas e programas nacionais.

Esta secção, que se concentra-se na eliminação da pobreza, sublinha que é importante alcançar a meta estabelecida na Cimeira do Milénio que consiste em reduzir para metade, até 2015, a percentagem de pessoas que subsistem com um dólar norte-americano, ou menos, por dia. Qualquer medida para atingir o desenvolvimento sustentado, afirma o Secretário-Geral, tem de incluir a procura de soluções para a fome, a malnutrição e a doença. Reconhecendo que a comunidade internacional deveria “continuar a colaborar em todas as frentes” para atingir estas metas, o plano sublinha a necessidade de combater o VIH/SIDA através de campanhas como o Fundo Mundial para a SIDA e a Saúde. Salienta a importância da educação – e, em especial, a emancipação das raparigas através da educação – na erradicação da pobreza. Os programas actualmente em curso de apoio à educação, tais como as “refeições escolares” e as “rações para levar para casa”, “podem ter um impacto em todos os desafios que enfrentamos: falta de acesso à educação, problemas de saúde e pobreza”, diz o Secretário-Geral.

A secção sublinha também que as iniciativas centradas nas pessoas devem ser complementadas com políticas nacionais sólidas. Reitera a necessidade de as nações mais ricas cumprirem os seus compromissos em relação ao acesso ao comércio e à sustentabilidade da dívida, bem como em relação à ajuda pública ao desenvolvimento, que apresenta actualmente um declínio acentuado. “Na verdade”, afirma Kofi Annan, “nenhum dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio poderá ser atingido se não forem disponibilizados recursos adicionais. Muitos desses recursos têm de ser encontrados dentro dos países onde são gastos, mas recaem sobre os países mais afortunados uma obrigação especial de garantir que os mais desfavorecidos tenham uma verdadeira oportunidade de melhorar a sua sorte”.

O plano recomenda também um programa para fazer algo em relação às vulnerabilidades especiais dos países em desenvolvimento sem saída para o mar e dos pequenos Estados insulares. Além disso, reconhece também que o recém-criado Grupo de Trabalho das Nações Unidas para as Tecnologias da Informação e das Comunicações tomará medidas para começar a reduzir o fosso digital.

“Proteger o nosso ambiente comum” descreve o impacto devastador das alterações climáticas sobre a terra e a subsequente necessidade de preservação e gestão vigilantes. Entre as acções essenciais nesta área, o plano recomenda a conclusão da ratificação do Protocolo de Quioto sobre a redução das emissões de gases de efeito de estufa. Recomenda a melhoria da cooperação em questões relacionadas com as florestas, a implementação das Convenções sobre a biodiversidade e a desertificação, a prossecução de medidas para uma gestão ecologicamente racional da água e a redução do impacto das catástrofes naturais. Outra recomendação centra-se no respeito pela dignidade humana à medida que prossegue a investigação sobre o genoma humano; os benefícios dos seus progressos deveriam ser colocados à disposição de todos.

“Direitos humanos, democracia e boa governação” reafirma a necessidade de trabalhar colectivamente para processos políticos que favoreçam mais a inclusão, com uma genuína participação política. Entre as estratégias recomendadas, contam-se fomentar as instituições nacionais de direitos humanos e apoiar uma concepção do desenvolvimento económico e social “baseada nos direitos”. Recomenda também a continuação da assistência eleitoral para ajudar a consolidar as novas democracias e aquelas que foram restabelecidas, incentiva a ratificação e aplicação das convenções sobre a eliminação da discriminação contra as mulheres e a protecção dos direitos dos migrantes e das suas famílias. Outro objectivo importante é ajudar a garantir a independência dos meios de comunicação social.

A quinta secção, “Proteger os vulneráveis”, trata de grupos (em especial, as mulheres e crianças) empurrados para situações em que são alvo de abusos, em virtude de complexas situações de emergência a nível humanitário. Identifica medidas práticas para proteger civis, nomeadamente processando judicialmente os autores de violações do direito humanitário internacional, obtendo acesso a populações vulneráveis e separando civis e elementos armados em situações de deslocação forçada. Entre as “próximas medidas essenciais” contam-se promover uma cultura de protecção mediante a aplicação do direito humanitário internacional, proteger os refugiados e as pessoas deslocadas internamente e difundir as normas internacionais, tais como os Princípios Orientadores em matéria de Deslocação Interna. Defende o apoio aos

esforços no sentido de aplicar a Convenção sobre os Direitos da Criança e os seus Protocolos Facultativos, insistindo especialmente na necessidade de deixar de utilizar crianças como soldados.

“Satisfazer as necessidades especiais de África” discute os problemas que representam para o continente a pobreza extrema, o peso esmagador da dívida externa, a doença, os conflitos e o “interesse vacilante da comunidade internacional”. Referindo que a parte que cabe a África no comércio, investimento e progressos tecnológicos tem vindo a diminuir cada vez mais ao longo da última década, o plano sublinha que os dirigentes africanos conseguiram galvanizar o apoio local e internacional a uma ampla gama de iniciativas orientadas para o futuro. Entre estas, conta-se a Nova Iniciativa para África aprovada no início deste ano por Chefes de Estado Africanos e que apresenta um conjunto de abordagens novas e radicais das questões económicas no continente. Entre outras iniciativas, contam-se o reforço da governação democrática e um maior desenvolvimento da capacidade de manutenção de paz, em cooperação com organizações regionais. Recomendam-se também esforços continuados para promover o desenvolvimento sustentável mediante o aumento da ajuda pública ao desenvolvimento, o aumento dos fluxos de capital privado e o reforço das capacidades no domínio do comércio. Um objectivo final é intensificar a resposta à Declaração de Cimeira de Abuja de modo a combater o VIH/SIDA.

A secção final do plano, “Reforçar as Nações Unidas”, defende que “renovar a capacidade da Organização de constituir um espaço para o diálogo genuíno e um catalisador de medidas eficazes exige uma melhor coordenação entre os seus órgãos principais e parcerias reforçadas com outras organizações multilaterais e a sociedade civil”. Especificamente, existe a necessidade de reafirmar o papel fundamental da Assembleia Geral, de realizar uma reforma ampla do Conselho de Segurança e de reforçar o papel do Conselho Económico e Social.

As reformas fulcrais nesta área, afirma o Secretário-Geral, implicarão a garantia da segurança das Nações Unidas e do pessoal associado. Refere também a importância de a Organização receber atempadamente e de uma forma previsível os recursos financeiros necessários. Entre outras recomendações para reforçar a Organização, o plano insiste em que se continuem a adoptar as melhores práticas de gestão interna. Recomenda o estabelecimento de uma relação mais forte entre as Nações Unidas, as instituições de Bretton Woods e a Organização Mundial de Comércio, através do órgão das Nações Unidas criado para esse fim, o Comité Consultivo sobre Coordenação. Entre outras estratégias, contam-se o aprofundamento da relação com a União Interparlamentar e o envolvimento do sector privado, das organizações não governamentais e do resto da sociedade civil através da Fundação das Nações Unidas para Parcerias Internacionais e do Pacto Global.

Na secção final do documento, “O caminho que temos pela frente”, o Secretário-Geral afirma que ao presente plano se seguirão relatórios anuais, completados de cinco em cinco anos por um relatório global relativo aos progressos realizados em matéria de consecução dos objectivos da Cimeira do Milénio. O Secretário-Geral apresenta também à consideração dos Estados Membros uma lista de prioridades. Para 2002, propõe que o relatório anual se centre nos progressos feitos na prevenção dos conflitos armados e no tratamento e prevenção das doenças, nomeadamente do VIH/SIDA e da malária. Para 2003, sugere que a ênfase seja colocada nas estratégias de desenvolvimento e nas estratégias de desenvolvimento sustentável. Para 2004, deveria centrar-se na redução do fosso digital e na contenção do crime transnacional.

Em 2005, cinco anos após a Cimeira do Milénio, o Secretário-Geral irá elaborar o primeiro relatório global e avaliar os progressos realizados durante os cinco anos anteriores. O relatório passará em revista a execução de decisões tomadas em conferências internacionais e sessões extraordinárias sobre os países menos desenvolvidos, os progressos nos domínios do VIH/SIDA, o financiamento do desenvolvimento e o desenvolvimento sustentável.

Um anexo, intitulado “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, aponta indicadores concretos e relativos a um quadro temporal preciso que irão ser utilizados para fiscalizar a execução dos oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O material constante dessa secção foi reunido através de consultas entre membros do Secretariado das Nações Unidas e representantes do Fundo Monetário Internacional, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) e do Banco Mundial. Descreve pormenorizadamente os indicadores que deverão ser utilizados para acompanhar os progressos no que se refere a alcançar objectivos dentro de um quadro temporal específico como eliminar a extrema pobreza e a fome, combater o VIH/SIDA, reduzir a mortalidade infantil, assegurar a sustentabilidade ambiental,

melhorar significativamente as condições nos bairros degradados e satisfazer as necessidades especiais dos países em desenvolvimento sem acesso ao mar. Propõe também indicadores para medir a ajuda externa ao desenvolvimento, o acesso aos mercados e a sustentabilidade da dívida de modo a acompanhar os progressos no que se refere a atingir o oitavo objectivo, “criar uma parceria mundial para o desenvolvimento”.

Na introdução a esse anexo, o relatório refere que “a fim de ajudar a definir as prioridades nacionais e internacionais, os objectivos e metas deverão ser limitados em número, estáveis ao longo do tempo e ser apreensíveis por um público alargado. Metas numéricas claras e estáveis podem ajudar a desencadear medidas e promover novas alianças em prol do desenvolvimento”.

ANEXO

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

1. No âmbito da preparação deste relatório, foram feitas consultas entre membros do Secretariado das Nações Unidas e representantes do FMI, da OCDE e do Banco Mundial, de modo a harmonizar a elaboração de relatórios sobre os objectivos de desenvolvimento constantes da Declaração do Milénio e os objectivos de desenvolvimento internacional. O grupo discutiu as respectivas metas e escolheu indicadores relevantes tendo em vista a criação de um conjunto amplo de indicadores para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. O principal documento de referência foi a secção III da Declaração do Milénio das Nações Unidas, “Desenvolvimento e erradicação da pobreza”.

2. A lista de Objectivos de Desenvolvimento do Milénio não prejudica de modo algum os acordos relativamente a outros objectivos e metas obtidos nas conferências mundiais da década de 1990. Os oito objectivos representam uma parceria entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, decididos, como afirma a Declaração do Milénio, “a criar um clima – tanto a nível nacional como mundial – que conduza ao desenvolvimento e à eliminação da pobreza” (ver resolução da Assembleia Geral 55/2, parágrafo 12).

3. A fim de ajudar a definir as prioridades nacionais e internacionais, os objectivos e metas deverão ser limitados em número, estáveis ao longo do tempo e ser apreensíveis por um público alargado. Metas numéricas claras e estáveis podem ajudar a desencadear medidas e promover novas alianças em prol do desenvolvimento. Reconhecendo que o controlo quantitativo dos progressos é mais fácil para algumas metas do que para outras e que, no caso de alguns desses indicadores, muitos países (ainda) não dispõem de dados de qualidade, sublinhamos a necessidade de ajudar a reforçar a capacidade nacional e de, ao mesmo tempo, intensificar a discussão (por exemplo, no quadro do processo estabelecido pelo Conselho Económico e Social) com os peritos nacionais em estatística. Para fins de acompanhamento dos progressos, o ano de referência para as metas será 1990, que foi a referência utilizada pelas conferências mundiais da década de 1990.

4. As Nações Unidas elaborarão relatórios sobre os progressos feitos no sentido de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio a nível mundial e nacional, coordenados pelo Departamento de Assuntos Económicos e Sociais do Secretariado das Nações Unidas e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), respectivamente. A elaboração dos relatórios basear-se-á em dois princípios: (a) consulta e colaboração estreitas com todas as instituições pertinentes, incluindo o Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento – que inclui a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) –, outros departamentos, fundos, programas e organismos especializados das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a OCDE, e grupos e peritos regionais; e (b) a utilização das fontes e relatórios existentes, tais como estratégias nacionais para a redução da pobreza, documentos de estratégias para a redução pobreza, avaliações comuns de países pelas Nações Unidas e relatórios nacionais sobre desenvolvimento humano, que privilegiem um processo consultivo entre parceiros para o desenvolvimento centrado no domínio pelos próprios países do processo de elaboração de relatórios. O principal objectivo dessa colaboração e consulta será garantir uma avaliação e compreensão comuns da situação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, tanto a nível mundial como nacional. O Secretariado das Nações Unidas convidará todas as

instituições pertinentes a participar e contribuir para a elaboração de relatórios a nível mundial e nacional, tendo em vista a publicação de um relatório anual das Nações Unidas que tenha o amplo apoio da comunidade internacional e que possa ser usado por outras instituições nos relatórios que elaboram regularmente sobre os objectivos.

5. A formulação proposta dos oito objectivos, 18 metas e mais de 40 indicadores é apresentada a seguir. Entre os outros indicadores seleccionados para o desenvolvimento, que não estão relacionados com metas específicas, incluem-se a população, a taxa de fecundidade total, a esperança de vida ao nascer, a taxa de alfabetização de adultos e o rendimento nacional bruto *per capita*. Quando relevantes, deveriam ser calculados indicadores para níveis subnacionais – isto é, por zona urbana ou rural, por região, por grupo socioeconómico, e por idade e sexo.

OBJECTIVOS E METAS	INDICADORES
Objectivo 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome	
Meta 1. Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população cujo rendimento é inferior a um dólar norte-americano por dia	1. Proporção da população com menos de 1 dólar por dia 2. Índice de fosso de pobreza (incidência x grau de pobreza) 3. Parte do quinto mais pobre da população no consumo nacional
Meta 2. Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome	4. Prevalência de crianças (com menos de 5 anos) com insuficiência ponderal 5. Proporção da população que não atinge o nível mínimo de consumo dietético de calorias
Objectivo 2. Atingir o ensino primário universal	
Meta 3. Garantir que, até 2005, todas as crianças, de ambos os sexos, terminem um ciclo completo de ensino primário	6. Taxa líquida de matrícula no ensino primário 7. Proporção dos alunos que iniciam o 1º ano e atingem o 5º 8. Taxa de alfabetização dos membros da faixa etária dos 15-24
Objectivo 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomização das mulheres	
Meta 4. Eliminar a disparidade entre os sexos no ensino primário e secundário, se possível até 2005, e em todos os níveis de ensino, o mais tardar até 2015	9. Razão raparigas/rapazes no ensino primário, secundário e superior 10. Razão entre homens e mulheres analfabetos na faixa etária dos 15-24 11. Percentagem de mulheres assalariadas no sector não agrícola 12. Proporção de mandatos ocupados por mulheres no parlamento nacional
Objectivo 4. Reduzir a mortalidade de crianças	
Meta 5.	13. Taxa de mortalidade de crianças com menos de 5 anos

Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a mortalidade de crianças com menos de 5 anos	14. Taxa de mortalidade infantil 15. Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra o sarampo
Objectivo 5. Melhorar a saúde materna	
Meta 6. Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna	16. Taxa de mortalidade materna 17. Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado
Objectivo 6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças	
Meta 7. Até 2015, ter detido a propagação do VIH/SIDA e começado a inverter a tendência actual	18. Taxa de prevalência do VIH/SIDA entre as mulheres grávidas com idades entre os 15 e os 24 anos 19. Taxa de utilização de anticonceptivos 20. Número de crianças tornadas órfãs pela SIDA
Meta 8. Até 2015, ter detido a incidência da malária e de outras doenças importantes e começado a inverter a tendência actual	21. Taxas de prevalência e de mortalidade ligadas à malária 22. Proporção da população das zonas de risco que utilizam meios de protecção e tratamento eficazes contra a malária 23. Taxas de prevalência e de mortalidade ligadas à tuberculose 24. Proporção de casos de tuberculose detectados e curados no âmbito de tratamentos de curta duração sob vigilância directa
Objectivo 7. Garantir a sustentabilidade ambiental^a	
Meta 9. Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais	25. Proporção de zonas florestais 26. Superfície de terras protegidas para manter a biodiversidade 27. Produto Interno Bruto (PIB) por unidade energética consumida (rendimento energético) 28. Emissões de dióxido de carbono (<i>per capita</i>) (A estes indicadores acrescentam-se dois números relacionados com a poluição atmosférica mundial: destruição da camada de ozono e acumulação de gases que favorecem o aquecimento do planeta)
Meta 10. Reduzir para metade, até 2015, a proporção da população sem um acesso permanente a	29. Proporção da população com acesso a uma fonte de água melhor

^a Os indicadores seleccionados para os objectivos 7 e 8 deverão ser precisados posteriormente

água potável salubre	
<p>Meta 11.</p> <p>Até 2020, conseguir obter uma melhoria significativa da vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados</p> <p>Objectivo 8.</p> <p>Criar uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento^a</p>	<p>30. Proporção da população com a acesso a condições melhoradas de saneamento</p> <p>31. Proporção da população com acesso à segurança de ocupação da habitação</p> <p>(A distribuição urbana/rural de alguns dos indicadores atrás referidos poderá ser relevante para acompanhar a melhoria da situação dos habitantes de bairros degradados)</p>
<p>Meta 12.</p> <p>Continuar a implementar um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório</p> <p>(Inclui um compromisso em relação à boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza – tanto a nível nacional como internacional)</p>	<p><i>(Alguns dos indicadores apresentados a seguir serão avaliados separadamente no caso dos países menos avançados (PMA), de África, dos países sem saída para o mar e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento)</i></p> <p><i>Ajuda pública ao desenvolvimento</i></p>
<p>Meta 13.</p> <p>Satisfazer as Necessidades Especiais dos Países Menos Avançados</p> <p>(Inclui: o acesso num regime isento de direitos e não sujeito a quotas das exportações dos países menos avançados; um programa reforçado de redução da dívida dos países pobres altamente endividados e anulação da dívida bilateral oficial; e uma ajuda pública para o desenvolvimento mais generosa aos países empenhados na luta contra a pobreza)</p>	<p>32. Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) Líquida como percentagem do rendimento nacional bruto dos países membros da OCDE/Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (metas de 0,7% no total e 0,15% para os PMA)</p> <p>33. Proporção da APD para serviços sociais básicos (educação básica, cuidados de saúde primários, nutrição, água salubre e saneamento)</p>
<p>Meta 14.</p> <p>Satisfazer as necessidades especiais dos países sem acesso ao mar e dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>(mediante o Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e as conclusões da vigésima segunda sessão extraordinária da Assembleia Geral)</p>	<p>34. Proporção da APD que não está vinculada</p> <p>35. Proporção da APD dedicada ao ambiente nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>36. Proporção da APD dedicada aos transportes nos países sem acesso ao mar</p> <p><i>Acesso aos mercados</i></p>
<p>Meta 15.</p> <p>Tratar globalmente o problema da dívida dos</p>	<p>37. Proporção das exportações (por valor e excluindo armas) admitidas sem pagamento de direitos nem submetidas a quotas</p>

a

<p>países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo</p>	<p>38. Taxas médias de direitos e quotas aplicadas aos produtos agrícolas, têxteis e vestuário</p> <p>39. Subsídios agrícolas internos e à exportação nos países da OCDE</p> <p>40. Proporção da APD atribuída ao reforço das capacidades comerciais</p> <p><i>Sustentabilidade da dívida</i></p> <p>41. Proporção da dívida oficial bilateral dos Países Pobres Muitos Endividados (PPME) anulada</p> <p>42. Serviço da dívida como percentagem das exportações de bens e serviços</p> <p>43. Proporção de APD fornecida como redução da dívida</p> <p>44. Número de países que tenham atingido pontos de decisão e de cumprimento da Iniciativa a favor dos PPME</p>
<p>Meta 16.</p> <p>Em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e pôr em execução estratégias que permitam que os jovens obtenham um trabalho digno e produtivo</p>	<p>45. Taxa de desemprego da população com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos</p>
<p>Meta 17.</p> <p>Em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, nos países em desenvolvimento</p>	<p>46. Proporção da população com acesso a medicamentos essenciais a preço acessível, numa base sustentável</p>
<p>Meta 18.</p> <p>Em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em especial da tecnologia de informação e de comunicações</p>	<p>47. Linhas telefónicas por 1000 habitantes</p> <p>48. Computadores pessoais por 1000 habitantes</p> <p>(Outros indicadores a serem decididos)</p>

(a) Os indicadores a utilizar em relação aos objectivos 7 e 8 terão ainda de ser determinados com precisão.

* * * * *

Fonte: Comunicado de imprensa do Departamento de Informação Pública da ONU, símbolo PI/1380 de 19 de Setembro de 2001.